



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

18.09.2026

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO REUNIÃO DE 2026/09/07 UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: 2.10. Programa de Concurso Público por Classificação para atribuição de 105 (cento e cinco) Fogos em Regime de Arrendamento Apoiado – Mafra Dispersas RAA/ 01.2026 - Designação de membros de júri – Ratificação de Despacho. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 24 de agosto de 2026, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, ínsito na Informação Interno/2026/21595, elaborada em 21 de agosto de 2026, na Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, sobre a qual recaiu o despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 24 de agosto de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atento o Despacho e a informação apresentados, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 24 de agosto de 2026, o qual que determinou, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Utilização de Habitações Municipais de Mafra, bem como do n.º 1 da Cláusula II do Programa de Concurso por Classificação para a atribuição de 105 (cento e cinco) Fogos, em Regime de Arrendamento Apoiado, conforme EDITAL n.º 5/2026 - Mafra Dispersas RAA/01.2026, considerando o carácter urgente da situação, exposta na aludida informação, a designação da Técnica Superior Mariana Teixeira, da Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, como membro efetivo do Júri, em substituição de Paula Duarte Ribeiro, que cessou funções, nesta autarquia com efeitos desde 1 de março de 2026. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 20 Vereadores, Inerentes e 20 M. Medizente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

